



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0025/2025

Em, 26 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE CAPACITADO PARA PRESTAR PRIMEIROS SOCORROS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sugerida a presença permanente de, no mínimo, um profissional de saúde capacitado para prestar primeiros socorros aos servidores, vereadores e ao público presente nas dependências da Câmara Municipal de Cabo Frio, durante o expediente.

Art. 2º – O profissional de saúde poderá ser da área de enfermagem, técnico ou socorrista, e deverá estar apto a agir em situações de emergência até o atendimento especializado.

Art. 3º – A presença desse profissional visa garantir mais segurança no ambiente legislativo, prevenindo agravamentos em casos de mal súbito, quedas, crises de saúde ou acidentes.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um profissional de saúde capacitado para prestar primeiros socorros na Câmara Municipal de Cabo Frio é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o local. Com a presença de um profissional qualificado, será possível agir de forma rápida e eficaz em situações de emergência, prevenindo possíveis complicações e garantindo um ambiente mais seguro para todos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br